



ASSEMBLEIA

da União das Freguesias de Campo e Tamel (S. Pedro Fins)
do Município de Barcelos

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 30/12/2020

Filipe Manuel da Silva Barros, Presidente da Assembleia da União das Freguesias supra:

Faz público, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 14º da Lei n.º 75/2013¹, de 12 de setembro, que a próxima Sessão Ordinária desta Assembleia da União das Freguesias vai realizar-se no edifício-delegação desta autarquia, sito na Rua Nossa Senhora da Portela, n.º 1010, 4750-711, Tamel (S. Pedro Fins), no próximo dia **30 de dezembro de 2020**, pelas **21:00 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Antes da ordem do dia:

30 Minutos destinados a Discussão de Assuntos Correntes, conforme Regimento da Assembleia de Freguesia;

Ordem do Dia:

1. *Leitura e votação da ata da sessão anterior;*
2. *Informação escrita da Junta da União das Freguesias;*
3. *Análise, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimentos 2021-2024, do orçamento e quadro de pessoal 2021;*
4. *Proposta de delegação no Sr. Presidente da União das Freguesias, para assinatura de protocolos de delegação de competências com o Município de Barcelos;*
5. *Informação sobre futura cedência ao domínio público de uma área de terreno por parte da Igreja de Campo.*

Período depois da ordem do dia:

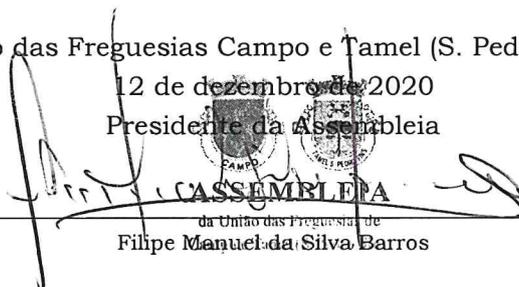
Período reservado à intervenção e esclarecimento do público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta União das Freguesias.

União das Freguesias Campo e Tamel (S. Pedro Fins)

12 de dezembro de 2020

Presidente da Assembleia



CASSEMBLEIA
da União das Freguesias de
Filipe Manuel da Silva Barros

¹ Com as alterações introduzidas: Retificação n.º 46-C/2013 de 01/11; Retificação n.º 50-A/2013 de 11/11; Lei n.º 25/2015 de 30/03; Lei n.º 69/2015 de 16/07; Lei n.º 7-A/2016, de 30/03; Lei n.º 42/2016, de 28/12.